



MUNICÍPIO DE  
VISEU



Departamento de  
**Ambiente**



## “Nós na Economia Circular”

Concurso destinado aos alunos do 2º e 3º Ciclo e Ensino Secundário e Superior



### Apresentação

Ao longo dos anos, a União Europeia criou e implementou diplomas legais para melhorar a qualidade do ambiente e, conseqüentemente, a qualidade de vida dos cidadãos e do ecossistema. Hoje em dia, uma atenção especial está sendo dada à economia circular. A economia circular a um modelo que visa redefinir o desenvolvimento, centrando-se em benefícios para toda a sociedade. Implica gradualmente dissociar a atividade humana do consumo de recursos finitos e projetar uma sociedade sem resíduos.

Este concurso pretende incorporar nos jovens uma ideia diferente de pensar como a nossa economia poderia trabalhar: uma **Economia Circular**. Pretende encorajar os alunos a pensar mais além relativamente ao que existe nas suas vidas. Respondendo às questões:

- Como são constituídos os materiais que utilizo no meu dia-a-dia?
- Quando já não preciso deles o que faço?
- O que acontece às minhas coisas quando já não preciso delas?
- Será que consigo retirar partes dos meus desperdícios e fazer coisas novas?
- Será que os objetos que uso poderiam ter uma vida mais longa?
- Será que eu consigo criar na minha escola uma atividade que leve todos a pensar como reduzir o seu impacte?
- Será que isso é bom para a sociedade?
- Será que estou a contribuir para um desenvolvimento sustentável?

**Este concurso enquadra-se num programa mais vasto da Green Week Viseu, que vai decorrer entre 13 e 17 de maio de 2019.**

Venham participar!

## Concurso “Nós na Economia Circular”/ Regulamento

“ Nós na Economia Circular” é promovido pelo Município de Viseu, em parceria com o IPV, cabendo à referida entidade a dinamização das atividades relacionadas de divulgação e apresentação pública dos projetos.

O concurso prevê a implementação dos projetos durante o ano letivo de 2019/2020 pretendendo-se a sua manutenção futura nas escolas.

### 1 - Objetivos

O concurso “*Nós na Economia Circular*” tem como objetivos:

- 1.1. Promover o conhecimento da origem dos materiais, água e energia e a sua valorização.
- 1.2. Estimular o interesse pela investigação, criando nos alunos o espírito científico do desejo da descoberta, e tomando contacto com a abordagem científica do rigor, da experimentação e do teste de hipóteses formuladas.
- 1.3. Estimular nos alunos o sentido prático da aplicação de conceitos das mais variadas áreas da Economia Circular.

### 2 – Destinatários

- 2.1. Este concurso destina-se a alunos que frequentem o 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico (concurso Júnior) e do Ensino Secundário, ou equivalente e do Ensino Superior (concurso Sénior) do Concelho de Viseu.
- 2.2. Os alunos têm que concorrer em **equipa**. A equipa será obrigatoriamente formada por um mínimo de 3 e máximo de 5 elementos, distribuídos por um mínimo de dois e máximo de quatro alunos e por um ou dois professores que acompanharão e orientarão o trabalho.
- 2.3. Cada aluno não poderá participar em mais do que um trabalho concorrente.
- 2.4. Os professores coordenadores (PR) serão responsáveis pela inscrição da equipa, pela orientação do trabalho e serão os únicos interlocutores da equipa com a entidade organizadora deste concurso, devendo para tal fornecer um meio de contacto que permita uma comunicação eficaz (e-mail e telemóvel).
- 2.5. Ao inscrever-se, os participantes (alunos e professores) declaram conhecer e cumprir o regulamento do concurso.

### 3 - Regras das Candidaturas

- 3.1. Os participantes deverão preencher o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, disponível em [www.amb.estgv.ipv.pt](http://www.amb.estgv.ipv.pt). Este formulário terá que ser submetido até **28 de fevereiro de 2019**. A organização enviará uma confirmação da receção do formulário de inscrição.
- 3.2. A descrição detalhada do projeto deverá ser enviada *pele Professor Coordenador* até ao dia **30 de Abril de 2019** por e-mail para o endereço [amb@estgv.ipv.pt](mailto:amb@estgv.ipv.pt).
- 3.3. Apresentação pública dos projetos no dia **15 de maio de 2019**, onde as equipas devem demonstrar em 5 minutos as qualidades do seu projeto, a forma como o pretende implementar e os resultados esperados dentro da comunidade escolar.

### 4 - Regras dos Trabalhos Apresentados a Candidatura

- 4.1. No ato da inscrição deverá ser apresentado o título do projeto a executar, assim como os seus objetivos e a metodologia prevista.
- 4.2. A descrição detalhada do projeto deverá ser enviada contendo um texto descritivo em ficheiro Word ou equivalente, letra tamanho 11, arial, com 1,5 espaços entre parágrafos). Deve conter o título, autores e sua filiação.
- 4.3. O texto descritivo deverá contemplar uma identificação dos objetivos, metodologia, e resultados esperados, dando especial relevo à metodologia e aos resultados previstos. Podem ser incluídas fotografias ou vídeos que permitam visualizar o projeto.
- 4.4. Os projetos têm que ser apresentados no dia **15 de maio de 2019** na sessão dedicada no âmbito da Green Week Viseu, a decorrer na Escola Superior de Tecnologia Gestão de Viseu.

### 5 – Classificação dos projetos apresentados

Os trabalhos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

- adequação do trabalho ao tema;
- facilidade e garantias de implementação e manutenção;
- originalidade/criatividade;
- metodologia e resultados de implementação.

## **6 - Prémios**

6.1. A organização atribuirá os seguintes prémios:

Os 3 projetos melhores classificados para a edição Júnior e os 3 projetos para a edição Superior terão divulgação na revista Indústria e Ambiente e apoio por parte das diversas entidades intervenientes, na sua implementação nas respetivas escolas.

6.2. Os prémios serão atribuídos aos alunos e professores no final da sessão referida no ponto

## **7 - Júri e Seleção dos Trabalhos**

7.1. A seleção será realizada por um júri constituído por elementos a designar pela ASPEA– Associação Portuguesa de Educação Ambiental, pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e pela Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão.

7.2. Das decisões do júri não haverá recurso.

## **8 - Direitos de autor e publicação dos trabalhos premiados**

8.1. Os trabalhos enviados a concurso são da propriedade e da responsabilidade dos seus autores.

8.2. Os trabalhos premiados poderão ser divulgados através dos meios que a CMV e o IPV considerem convenientes.

## **9 – Disposições finais**

9.1. A organização não se responsabiliza por quaisquer despesas realizadas pelas escolas, professores ou alunos no âmbito da concretização dos trabalhos enviados a concurso.

9.2. A organização tem o direito de recolher imagens para fins de divulgação.